

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de afastamento da conselheira Iramaia Sousa Petronillio, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº 8.662/1993.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Pleno, reunido ordinariamente no dia 16 de abril de 2021, registrada na Ata nº 008 de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao mandato da Conselheira Iramaia Sousa Petronillio, aprovado pelo Conselho Pleno, na data de 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, § III da Resolução CFESS nº 469/2005;

CONSIDERANDO o disposto artigo 17, § III, do Regimento Interno do CRESS-BA;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de Renúncia de Mandato da Conselheira Iramaia Sousa Petronillio do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, cujos efeitos vigorarão a partir da data da decisão;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para que passe a produzir todos os seus efeitos jurídicos normativos.

Salvador, 28 de abril de 2021.

Emerson dos Santos

A.S Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente, do Cress 5ª Região –Bahia